



REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

18.641

MATRÍCULA

1

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIANIRA,

18 de Julho de 2008

OFICIAL

IMÓVEL: Um lote de terras urbano de número 09 da Quadra 13, do Loteamento Setor Sul, nesta cidade, com a área total de 270,00m², com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Avenida José Bento da Costa, mede 9,00 metros; pelo lado direito com o lote 10, mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 08, mede 30,00 metros e pelo fundo com o lote 42, mede 9,00 metros.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LINDA VISTA LTDA, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 150, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.481.455/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R-8-3933

R-1- Data: 18 de julho de 2008

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 68, fls. 020/024, em 14/07/2008, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **RENNER LENNON DE ASSIS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI-RG nº 3232396-2928701/SSP-Go. CPF nº 919.690.661-34, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro nº 150, nesta cidade, por compra feita a **IMOBILIÁRIA LINDA VISTA LTDA**. Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Goianira, 18 de julho de 2008. Dou fé.

Av.2- Data: 23 de julho de 2008

Procede-se esta averbação conforme requerimento, Termo de Habite-se nº 213/08 em 16/07/2008 e demais documentos para constar a construção de uma casa residencial com 59,14m², contendo 06 cômodos, sendo: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, construída de tijolos furados, coberta com telhas plan, piso de cerâmica, forro de PVC. Isenta do CND. Goianira, 23 de julho de 2008. Dou fé.

R-3- Data: 23 de março de 2009

Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS, de Goiânia, em 19/03/2009. O proprietário: **RENNER LENNON DE ASSIS SANTOS**, vendeu o imóvel para **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI-RG nº 34247086052495/SSP-Go. e CPF nº 898.215.051-04, residente e domiciliado na Rua dos Artistas, Qd. 14, Lt. 09, CS 1, Jd. Nova Esperança, em Goiânia-Go. Valor da compra: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). Recursos próprios já pagos: 1.805,28. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 2.234,72. Financiamento concedido pela credora: R\$ 36.360,00. Goianira, 23 de março de 2009. Dou fé.

R-4- Data: 23 de março de 2009

Nos termos do Contrato citado no R-3, o comprador devedor fiduciante: **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS**, aliena à credora fiduciária-**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel acima descrito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor



REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

da Operação R\$ 38.594,72.Desconto: R\$ 2.234,72.Valor da dívida: R\$ 36.360,00 e valor da garantia fiduciária: R\$ 40.400,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema amortização constante novo.Prazo: amortização 300 meses. Taxa anual de juros: nominal 4,5000% e efetiva 4,5941%. Vencimento do primeiro encargo mensal 19/04/2009. Com as demais condições do contrato e da planilha de Evolução Teórica para Demonstração dos Fluxos Referentes aos Pagamentos e Recebimentos Considerados no Cálculo do Custo Efetivo Total -CET, cuja via fica arquivada neste Cartório. Goianira, 23 de março de 2009. Dou fé.

Av.5-18.641- Data: 02 de abril de 2019

Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, emitido em Goiânia-GO, em 09/01/2019, a Caixa Econômica Federal, tendo em vista a quitação da dívida, autoriza o cancelamento do registro da propriedade fiduciária, registrado sob o R-4. Goianira, 02 de abril de 2019. Dou fé.

Av.6-18.641- Data: 19 de dezembro de 2019

Procedo a esta averbação conforme requerimento de parte interessada, datado de 05/06/2019, cópia autenticada da identidade e Certidão de Casamento do Registro Civil de Ceres-GO., sob o nº 4.966, fls.29, Livro B-22, onde consta o casamento de Francisco José Gonçalves dos Santos e Sergiane Alves da Silva, que passou a assinar **Sergiane Alves da Silva Gonçalves**, portadora da CI-RG nº 5351767/SPTC-GO e CPF nº 040.306.081-83, realizado em 03/09/2009, sob o regime de comunhão parcial de bens. Dou fé.

R-7-18.641- Data: 19 de dezembro de 2019

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 75-TD, fls. 093/095, em 04/06/2019, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **ANDERSON ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado com **HELOANY BATISTA DE OLIVEIRA** sob o regime de separação de bens obrigatório, maior e capaz, empresário, CI-RG nº 3341690/DGPC-GO e CPF nº 806.190.021-15, residente e domiciliado à Rua 56, nº 79, Apt. 2604, Torre 01, Flampark, Jardim Goiás, Goiânia-GO., por compra feita a **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS** e sua esposa **SERGIANE ALVES DA SILVA GONÇALVES**. Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dou fé.

R-8-18.641- Data: 27 de maio de 2020

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 79-TD, fls. 154/155, em 28/02/2020, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **PEDRO HENRIQUE ALVES COUTINHO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, engenheiro civil, CI-RG nº 798004/SSP-TO e CPF nº 027.612.571-11, residente e domiciliado à Rua Professora Aureolina, Qd. F, Lt. 05, Vila Verdes Mares, por compra feita a **ANDERSON ANTONIO DE ALMEIDA**. Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pago em moeda corrente. Goianira, 27 de maio de 2020. Dou fé.

Av.9-18.641- Protocolo nº 69.255 de 10 de janeiro de 2022

CASAMENTO: Procedo a esta averbação conforme requerimento de parte interessada datado de 09/01/2022, cópia autenticada da CNH e da Certidão de Casamento do

Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto

18.641

Matrícula

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goianira, 10 de Janeiro de 2022

Oficial

Registro Civil e 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, extraída da Matrícula nº 025734 01 55 2021 2 00032 074 0006292 59, onde consta o casamento de Pedro Henrique Alves Coutinho de Sousa e Crizeide Maria Gonçalves, que passou a assinar Crizeide Maria Gonçalves Coutinho, portadora da CNH nº 04987189045/DETRAN-GO, onde consta a CI-RG nº 4832512/DGPC-GO e CPF nº 733.677.451-20, realizado em 26/02/2021, sob o regime da comunhão parcial de bens. Goianira, 10 de janeiro de 2022. Dou fé.

R-10-18.641-Protocolo nº 69.806 de 15 de março de 2022.

COMPRA E VENDA: Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças-SFH3, nº 001088981-2, firmado em São Paulo, em 21/02/2022, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES PRATA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, gerente de marketing, CI-RG nº 6637417/SSP-GO e CPF nº 706.992.411-97, residente e domiciliado na Rua 39, Quadra 65, Lote 09, Residencial Triunfo, nesta cidade, por compra feita a **PEDRO HENRIQUE ALVES COUTINHO DE SOUSA** com a anuência de sua esposa **CRIZEIDE MARIA GONÇALVES COUTINHO**. Valor da Compra e Venda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos da seguinte forma: Valor da entrada: R\$ 60.000,00. Valor do financiamento: 140.000,00. Selo: 00162203115321828920006. Emolumentos: R\$1.122,42; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$56,12; Fundos Estaduais: 449,02; Total: R\$1.645,53. Goianira-GO, 15 de março de 2022. Dou fé.

R-11-18.641-Protocolo nº 69.806 de 15 de março de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato citado no R-10, o comprador e devedor fiduciante aliena o imóvel acima descrito, em caráter fiduciário ao **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97, para garantia da dívida assumida no valor de R\$ 140.000,00, o pagamento será mediante as seguintes condições: Prazo de reembolso: 360 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$ 3.400,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.238,36. Taxa de juros nominal e efetiva: 9,29% A.A e 9,70% A.A. Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 15,74. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 11,00. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.265,10. Data prevista para vencimento da primeira prestação em 15/04/2022. Sistema de Amortização: TABELA PRICE. Valor de avaliação: R\$ 200.000,00. Selo: 00162203115321828920006. Emolumentos: R\$1.109,84; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$55,49; Fundos Estaduais: 443,96; Total: R\$1.609,29. Goianira-GO, 15 de março de 2022. Dou fé.

Av-12-18.641-Protocolo nº 84.713 de 09 de setembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em São Paulo-SP, datado de 22/08/2025 e

Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto

nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12, com sede na Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após ser devidamente intimado por Editais Eletrônicos do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias: 23/06/2025-Publicação nº 1637/2025, 24/06/2025-Publicação nº 1638/2025 e 25/06/2025-Publicação nº 1639/2025. Valor da consolidação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Avaliação fiscal: R\$ 200.000,00. Pago o ITBI, conforme DUAM nº 316846915, emitido em 15/08/2025. Selo: 00162509012925125430103. Emolumentos: R\$781,16; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$15,62; Fundos Estaduais: R\$189,42; Total: R\$1.005,98. Goianira-GO, 10 de setembro de 2025. Dou fe. *[Assinatura]*

Av-13-18.641-Protocolo nº 84.713 de 09 de setembro de 2025. **DADOS CADASTRAIS**. Por requerimento citado na Av-12 desta, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal-CEP nº **75365-541** e designação cadastral sob o nº **1024000130000900**. Selo: 00162509012925125430103. Emolumentos: R\$42,63; ISS: R\$0,85; Fundos Estaduais: R\$10,33; Total: R\$53,81. Goianira-GO, 10 de setembro de 2025. Dou fe. *[Assinatura]*

AV-14-18.641-Protocolo nº 85.613 de 07 de novembro de 2025. **LEILÃO NEGATIVO**. Por requerimento firmado aos 03/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art.27 da Lei 9.514/1997, em 27/10/2025 e em 29/10/2025, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Selo: 00162511033149225430042. Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$1,42; Fundos Estaduais: R\$ 17,23; Total: R\$109,49. Goianira-GO, 12 de novembro de 2025. Dou fe. *[Assinatura]*

PARA VALER
NÃO VALE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital